



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 057/2025

**ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE
ASSESSOR DE GABINETE NO QUADRO DE
CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
DA SERRA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica acrescido em 02 (dois) o número de vagas do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, constante no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.412/2019, que dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão do Município.

Art. 2º - Em decorrência do acréscimo disposto no artigo primeiro da presente Lei, o cargo de Assessor de Gabinete passa a contar com o total de 05 (cinco) vagas, mantidas a denominação, a carga horária, o nível de vencimento e as atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 3º - Permanecem inalteradas, ratificadas e em plena vigência os demais dispositivos previstos na Lei Municipal nº 1.412/2019.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AO 1º DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 057/2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada deliberação de Vossas Excelências projeto de Lei que tem por objeto acrescentar o número de vagas do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, integrante do Quadro de Cargos em Comissão do Município de União da Serra/RS, a fim de atender às demandas administrativas que vêm se intensificando nos últimos anos.

A estrutura administrativa atualmente existente mostra-se insuficiente para suportar o volume de trabalho, especialmente no que se refere às atividades de assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, acompanhamento de programas governamentais, elaboração de relatórios, atendimento ao público, organização de agendas, análise de documentos e apoio nas tarefas administrativas dos gabinetes vinculados.

O aumento das atribuições administrativas, aliado à ampliação de projetos, convênios, ações intersetoriais e demandas externas, exige suporte técnico eficiente, de modo a garantir maior celeridade, organização e qualidade na execução das políticas públicas. Nesse contexto, a ampliação do número de cargos de Assessor de Gabinete visa reforçar a capacidade de gestão e assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas de alta relevância.

Importa destacar que a criação de novas vagas não implica alteração das atribuições, remuneração ou características do cargo já existentes, tratando-se apenas de ajuste quantitativo, necessário para compatibilizar a estrutura administrativa com as necessidades efetivas de prestação do serviço público.

Ressalta-se, ainda, que o impacto financeiro decorrente da medida está previsto nas dotações orçamentárias próprias, não ocasionando desequilíbrio nas finanças municipais.

Diante do exposto, considerando a necessidade de fortalecimento da estrutura administrativa e a melhoria da eficiência na gestão pública, solicita-se a aprovação do presente Projeto de Lei.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AO 1º DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL